Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

L E I Nº 1.940, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº 1.913/2025 e dá outras providências.

O povo do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Inciso I, do 2º Artigo da Lei Municipal nº 1.913, de 05 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e dá outras providências, para abertura de créditos adicionais suplementares, para o limite de até 30% (trinta por cento) em relação ao total do orçamento previsto aplicável de forma conjunta para cada uma das fontes previstas nos incisos I a IV do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 29 de outubro de 2026.

José Braulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data: 29 / 10 / 2026.

Pela Prefeitura